

ERRATA Nº 002 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

ELBIO DOS SANTOS BALTA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a abertura das inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação do item **8. PROVA ESCRITA (OBJETIVA/DISCURSIVA) – de caráter eliminatório e classificatório.**

ONDE SE LÊ:

8.1.3. Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL	Faxineiro(a)		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	08	05	40
Conhecimentos Específicos	16	05	80
Legislações do Município	06	05	30

LEIA-SE:

8.1.3. Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL	Faxineiro(a)		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

2. A retificação do **ANEXO V - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO**, que passa a vigor com as seguintes alterações.

DATA	EVENTO
08/11/2023	Publicação do Edital
08/11/2023 a 03/12/2023	Período de Inscrição Geral
08/11/2023 a 13/11/2023	Período de Inscrição Hipossuficientes
16/11/2023	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
17 e 18/11/2023	Recurso do resultado das inscrições Hipossuficientes

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura seus anexos (Edital nº. 001/2023, ano 2023, Edição 1976 – Terça Feira, 07 de novembro de 2023).

3.2. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapec.org/concursos.

3.3. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

3.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Porto Murinho /MS, 16 de novembro de 2023.

ELBIO DOS SANTOS BALTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Murinho/MS